



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 025/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017  
PROCESSO Nº 2017.02.013**

TERMO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: **MILTON VIEGAS - CNPJ: 24.279.655/0001-09**, TENDO POR OBJETIVO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO QUE SERÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Alípio de Santana, 371 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.809.071/0001-41, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 871.222 – SSP/PB 2ª via e do CPF/MF n.º 097.149.884-97, residente e domiciliado nesta cidade Caldas Brandão – CEP – 58.350-000 – CALDAS BRANDÃO – PB, e de outro lado, como CONTRATADO(a), e assim denominado no presente instrumento, o(a) Proponente: **MILTON VIEGAS - CNPJ: 24.279.655/0001-09**, com sede na ROD PB 055 – S/N – KM 11 – CENTRO – SAPE – PB – CEP: 58.340-000, Telefone/Fax: 3283-2853, representado neste ato por: Joelma Moreno da Silva – CPF: 091.435.494-97

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão presencial registro de preço – 006/2017, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto n.º 7892/13 e alterações bem como toda legislação correlata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

2.1 O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de peças automotivas de reposição que serão destinadas a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal

2.2 A aquisição deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial Registro de Preço – 006/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

LOTE I - MICROONIBUS DE MODELO VOLARE						
Item	Quant.	Und	Especificação do objeto	Marcas	Preço Unit.	Preço Unit.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	4	2	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
2	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	R\$ 14,00	R\$ 28,00
3	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	IASA	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	R\$ 7,00	R\$ 14,00
5	4	2	und	ADITIVO DO RADIADOR	RADILUB	R\$ 14,00	R\$ 28,00
6	4	2	und	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	R\$ 370,00	R\$ 740,00
7	4	2	und	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	R\$ 362,00	R\$ 724,00
8	1	1	und	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.	IASA	R\$ 215,00	R\$ 215,00
9	4	2	und	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO	IASA	R\$ 13,00	R\$ 26,00
10	4	2	und	ARO DE RODA	DSB	R\$ 155,00	R\$ 310,00
11	4	2	und	ARROELA DA BASE	RODAFUSO	R\$ 8,00	R\$ 16,00
12	1	1	und	AUTOMATICO DE PARTIDA	TRW	R\$ 155,00	R\$ 155,00
13	1	1	und	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 720,00	R\$ 720,00
14	1	1	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	TRW	R\$ 240,00	R\$ 240,00
15	2	1	und	BATERIA 150 HAMPERES	TUDOR	R\$ 770,00	R\$ 770,00
16	1	1	und	BLOCO DO RADIADOR	SAMPEL	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
17	2	1	und	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 744,00	R\$ 744,00
18	4	2	und	BORRACHA DA CUIÇA	MOBESANE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
19	4	2	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	1	1	und	BOUJO TRASEIRO	SICAP	R\$ 175,00	R\$ 175,00
21	1	1	und	BRAÇO AUXILIAR	SKF	R\$ 116,00	R\$ 116,00
22	1	1	und	BRAÇO PITMAN	TRW	R\$ 235,00	R\$ 235,00
23	1	1	und	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
24	2	1	und	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
25	2	1	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
26	4	2	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT	MOBESANE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
27	4	2	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT	MOBESANE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
28	4	2	und	BUCHA DO	MOBESANE	R\$ 22,00	R\$ 44,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

				AMORTECEDOR DIANT			
29	4	2	und	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS	MOBESANE	R\$ 22,00	R\$ 44,00
30	2	1	und	BUCHA DO FEIXE MOLA	MOBESANE	R\$ 30,00	R\$ 30,00
31	2	1	und	BUCHA DO MONOBLOCO	MOBESANE	R\$ 66,00	R\$ 66,00
32	2	1	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	R\$ 152,00	R\$ 152,00
33	2	1	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 142,00	R\$ 142,00
34	2	1	und	CANO DO COMPRESSOR	SICAP	R\$ 158,00	R\$ 158,00
35	2	1	und	CANO INTERMEDIARIO	SICAP	R\$ 105,00	R\$ 105,00
36	2	1	und	CANO RETORNO DA BOMBA D'AGUA	SICAP	R\$ 126,00	R\$ 126,00
37	2	1	und	CHAVE DE SETA	MARILIA	R\$ 176,00	R\$ 176,00
38	4	2	und	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	CONTROIL	R\$ 125,00	R\$ 250,00
39	4	2	und	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CONTROIL	R\$ 125,00	R\$ 250,00
40	4	2	und	COLA DE SILICONE 30G	ORBI	R\$ 13,00	R\$ 26,00
41	1	1	und	CONJ. COROA E PINHÃO	KL	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
42	2	1	und	COPO DE BOMBA INJETORA	BOSCH	R\$ 48,00	R\$ 48,00
43	2	1	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	R\$ 66,00	R\$ 66,00
44	2	1	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 58,00	R\$ 58,00
45	2	1	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	R\$ 77,00	R\$ 77,00
46	2	1	und	CORREIA DUPLA	DAYCO	R\$ 77,00	R\$ 77,00
47	2	1	und	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	SPICE	R\$ 188,00	R\$ 188,00
48	2	1	und	CUBO DE RODA DIANT	SKF	R\$ 448,00	R\$ 448,00
49	2	1	und	CUBO DE RODA TRAS	SKF	R\$ 543,00	R\$ 543,00
50	4	2	und	CUICA DE FREIO DIANT	IPAB	R\$ 288,00	R\$ 576,00
51	4	2	und	CUICA DE FREIO TRAS	IPAB	R\$ 248,00	R\$ 496,00
52	2	1	und	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA	SKF	R\$ 105,00	R\$ 105,00
53	1	1	und	DISCO DE EMBREAGEM	HIPERFREIOS	R\$ 657,00	R\$ 657,00
54	2	1	und	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	SKF	R\$ 246,00	R\$ 246,00
55	8	4	und	FAIXA REFLETIVA	3M	R\$ 6,00	R\$ 24,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

56	2	1	und	FAROL ONIBUS DUPLO	ORGUS	R\$ 318,00	R\$ 318,00
57	2	1	und	FILTRO DE AR	VOX	R\$ 137,00	R\$ 137,00
58	2	1	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADO	TECFIL	R\$ 155,00	R\$ 155,00
59	2	1	und	FILTRO DE SEPARADOR DE AGUA/DIESEL	VOX	R\$ 174,00	R\$ 174,00
60	2	1	und	FILTRO LUBRIFICANTE	VOX	R\$ 137,00	R\$ 137,00
61	2	1	und	FLEXIVEL DE FREIO	LONA FLEX	R\$ 48,00	R\$ 48,00
62	1	1	und	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	FRUM	R\$ 348,00	R\$ 348,00
63	10	5	und	FUSIL DE VIDRO	ZM	R\$ 1,50	R\$ 7,50
64	4	2	und	GARFO DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 166,00	R\$ 332,00
65	4	2	und	GRAMPO DA MOLA	EROPEÇAS	R\$ 53,00	R\$ 106,00
66	4	2	und	GRAXA	SKF	R\$ 33,00	R\$ 66,00
67	2	1	und	INTERRUPTOR OLEO	MARILIA	R\$ 58,00	R\$ 58,00
68	2	1	und	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT	SAMPEL	R\$ 650,00	R\$ 650,00
69	4	2	und	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO	SKF	R\$ 33,00	R\$ 66,00
70	2	1	und	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	R\$ 234,00	R\$ 234,00
71	2	1	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	R\$ 234,00	R\$ 234,00
72	2	1	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	CITROEN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
73	2	1	und	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SAMPEL	R\$ 18,00	R\$ 18,00
74	6	3	und	JUNTA DO SEMI-EIXO	SAMPEL	R\$ 8,50	R\$ 25,50
75	1	1	und	KIT DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00
76	8	4	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	OSRAN	R\$ 5,00	R\$ 20,00
77	4	2	und	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	R\$ 34,00	R\$ 68,00
78	4	2	und	LANTERNA DO PISCA	OSRAN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
79	4	2	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	CIBIE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
80	4	2	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
81	1	1	und	LUVA DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 515,00	R\$ 515,00
82	2	1	und	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO	SPICE	R\$ 350,00	R\$ 350,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

83	2	1	und	MANG. DE ENTRADA DO HIDRAULICO	EROPEÇAS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
84	2	1	und	MANG. DE FREIO DIANT	EROPEÇAS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
85	2	1	und	MANG. DE FREIO TRAS	EROPEÇAS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
86	2	1	und	MANG. DE ROTORNO DO HIDRUALICO	EROPEÇAS	R\$ 68,00	R\$ 68,00
87	2	1	und	MANG. DO INTERCOOLER	EROPEÇAS	R\$ 88,00	R\$ 88,00
88	2	1	und	MANGOTE SUPERIOR	EROPEÇAS	R\$ 110,00	R\$ 110,00
89	2	1	und	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INGETORA	EROPEÇAS	R\$ 180,00	R\$ 180,00
90	2	1	und	MOLA 2ª	TABULEIRO	R\$ 278,00	R\$ 278,00
91	2	1	und	MOLA 3ª	TABULEIRO	R\$ 248,00	R\$ 248,00
92	2	1	und	MOLA 4ª	TABULEIRO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
93	4	2	und	MOLA DE PATINHO DE FREIO TRAS	TABULEIRO	R\$ 38,00	R\$ 76,00
94	4	2	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	R\$ 255,00	R\$ 510,00
95	4	2	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	R\$ 476,00	R\$ 952,00
96	1	1	und	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	VTO	R\$ 346,00	R\$ 346,00
97	4	2	und	ÓLEO DE CAIXA DE CAMBIO 90	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 56,00
98	2	1	und	ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L	LUBRAX	R\$ 298,00	R\$ 298,00
99	4	2	und	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	GT OLEO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
100	4	2	und	ÓLEO DIFERENCIAL 140	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 56,00
101	1	1	und	PARABRISA	BLINDEX	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
102	4	2	und	PARAFUSO COLETOR	RODAFUSO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
103	4	2	und	PARAFUSO DA BASE	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
104	4	2	und	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA	RODAFUSO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
105	6	3	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 84,00
106	4	2	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	R\$ 18,00	R\$ 36,00
107	4	2	und	PARAFUSO TARUGO RODA DIANT	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
108	4	2	und	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
109	4	2	und	PASTILHA DE FREIO DIANT	FANE	R\$ 170,00	R\$ 340,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

110	4	2	und	PATIM DE FREIO DIANT	FANE	R\$ 128,00	R\$ 256,00
111	4	2	und	PATIM DE FREIO TRAS	FANE	R\$ 128,00	R\$ 256,00
112	2	1	und	PINO DO MONOBLOCO	RUFATO	R\$ 88,00	R\$ 88,00
113	2	1	und	PINO PATIN	RUFATO	R\$ 23,00	R\$ 23,00
114	4	2	und	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	FANE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
115	4	2	und	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	FANE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
116	1	1	und	PONTEIRA DO CARDAN	RUFATO	R\$ 820,00	R\$ 820,00
117	2	1	und	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	RUFATO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
118	4	2	und	PORCA DE RODA TRASEIRA	MONACO	R\$ 10,50	R\$ 21,00
119	2	1	und	PORTA ESCOVA	BOSCH	R\$ 77,00	R\$ 77,00
120	1	1	und	RADIADOR	VISCONDE	R\$ 748,00	R\$ 748,00
121	2	1	und	RELE AUXILIAR DO FAROL	MARILIA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
122	2	1	und	RELE DO PISCA	MARILIA	R\$ 38,00	R\$ 38,00
123	4	2	und	RELOGIO TEMPERAURA	VTO	R\$ 68,00	R\$ 136,00
124	2	1	und	REPARO DO CILINDRO MESTRE	SAMPEL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
125	4	2	und	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO	SABO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
126	4	2	und	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNA	SABO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
127	4	2	und	RETENTOR DE PINHÃO	SABO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
128	4	2	und	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO	SABO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
129	4	2	und	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO	SABO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
130	4	2	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02556	SABO	R\$ 88,00	R\$ 176,00
131	4	2	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
132	4	2	und	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	SABO	R\$ 65,00	R\$ 130,00
133	4	2	und	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240	SABO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
134	2	1	und	RETROVISOR COMPLETO	CIBIE	R\$ 175,00	R\$ 175,00
135	4	2	und	RODA	DSB	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
136	4	2	und	ROLAMENTO 32018	SKF	R\$ 175,00	R\$ 350,00
137	4	2	und	ROLAMENTO DA	SKF	R\$ 66,00	R\$ 132,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

				POLIA DO ALTERNADOR					
138	2	1	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 178,00	R\$ 178,00		
139	2	1	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	R\$ 215,00	R\$ 215,00		
140	4	2	und	ROLAMENTO DE RODA 33117	SKF	R\$ 198,00	R\$ 396,00		
141	4	2	und	ROLAMENTO DE RODA 33214	SKF	R\$ 198,00	R\$ 396,00		
142	4	2	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT. EXTERNO	SKF	R\$ 199,00	R\$ 398,00		
143	4	2	und	ROLAMENTO DE RODA INTERNO	SKF	R\$ 196,00	R\$ 392,00		
144	2	1	und	SEMI EIXO TRASEIRO	ESP. COSMO	R\$ 377,00	R\$ 377,00		
145	2	1	und	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR	FRUM	R\$ 216,00	R\$ 216,00		
146	2	1	und	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA	FRUM	R\$ 348,00	R\$ 348,00		
147	2	1	und	SUPORTE DO MOTOR	SAMPEL	R\$ 177,00	R\$ 177,00		
148	2	1	und	TAMBOR DE FREIO DIANT.	HIPERFREIOS	R\$ 498,00	R\$ 498,00		
149	2	1	und	TAMBOR DE FREIO TRAS	HIPERFREIOS	R\$ 378,00	R\$ 378,00		
150	1	1	und	TANQUE DE COMBUSTIVEL	BRASIL METAL	R\$ 658,00	R\$ 658,00		
151	4	2	und	TERMINAL DE BATERIA	DURAMETAL	R\$ 15,00	R\$ 30,00		
152	4	2	und	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	NAKATA	R\$ 155,00	R\$ 310,00		
153	4	2	und	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	NAKATA	R\$ 175,00	R\$ 350,00		
154	2	1	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	NAKATA	R\$ 73,00	R\$ 73,00		
155	2	1	und	TERMINAL DO CARDAN	NAKATA	R\$ 38,00	R\$ 38,00		
156	2	1	und	TRAMBULADOR DA MARCHA	IPAB	R\$ 278,00	R\$ 278,00		
157	2	1	und	TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 640,00	R\$ 640,00		
158	4	2	und	TRAVA DO PINO-	FRUM	R\$ 14,00	R\$ 28,00		
159	2	1	und	VALVULA DE FREIO DE AR	IGUAÇU	R\$ 100,00	R\$ 100,00		
160	2	1	und	VENTILADOR	SKF	R\$ 170,00	R\$ 170,00		
								<b>LOTE I VALOR TOTAL</b>	R\$ 41.556,00
<b>LOTE II - ONIBUS MODELO VW</b>									
Item	Quant.		Und	Especificação do objeto	Marcas	Preço Unit.			
161	4	2	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	R\$ 20,00	R\$ 40,00		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

162	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
163	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	IASA	R\$ 45,00	R\$ 90,00
164	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	R\$ 7,00	R\$ 14,00
165	6	3	und	ADITIVO DO RADIADOR	RADILUB	R\$ 14,00	R\$ 42,00
166	4	2	und	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	R\$ 377,00	R\$ 754,00
167	4	2	und	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	R\$ 380,00	R\$ 760,00
168	1	1	und	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.	IASA	R\$ 235,00	R\$ 235,00
169	4	2	und	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO	IASA	R\$ 14,00	R\$ 28,00
170	4	2	und	ARO DE RODA	DSB	R\$ 160,00	R\$ 320,00
171	4	2	und	ARROELA DA BASE	RODAFUSO	R\$ 10,50	R\$ 21,00
172	2	1	und	AUTOMATICO DE PARTIDA	TRW	R\$ 155,00	R\$ 155,00
173	1	1	und	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 725,00	R\$ 725,00
174	2	1	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	TRW	R\$ 235,00	R\$ 235,00
175	2	1	und	BATERIA 150 HAMPERES	TUDOR	R\$ 770,00	R\$ 770,00
176	1	1	und	BLOCO DO RADIADOR	SAMPEL	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00
177	1	1	und	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 755,00	R\$ 755,00
178	2	1	und	BOMBA DO RESERVATORIO D'AGUA	BOSCH	R\$ 348,00	R\$ 348,00
179	4	2	und	BORRACHA DA CUIÇA	MOBESANE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
180	4	2	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANE	R\$ 50,00	R\$ 100,00
181	2	1	und	BOUJO TRASEIRO	SICAP	R\$ 188,00	R\$ 188,00
182	2	1	und	BRAÇO AUXILIAR	SKF	R\$ 128,00	R\$ 128,00
183	2	1	und	BRAÇO PITMAN	TRW	R\$ 230,00	R\$ 230,00
184	1	1	und	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
185	2	1	und	BUCHA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
186	2	1	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
187	4	2	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT	MOBESANE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
188	4	2	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT	MOBESANE	R\$ 42,00	R\$ 84,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

189	4	2	und	BUCHA DE JUMELO	MOBESANE	R\$ 32,00	R\$ 64,00
190	4	2	und	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT.	MOBESANE	R\$ 24,00	R\$ 48,00
191	4	2	und	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS	MOBESANE	R\$ 24,00	R\$ 48,00
192	4	2	und	BUCHA DO FEIXE MOLA	MOBESANE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
193	4	2	und	BUCHA DO MONOBLOCO	MOBESANE	R\$ 72,00	R\$ 144,00
194	2	1	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	R\$ 166,00	R\$ 166,00
195	2	1	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 155,00	R\$ 155,00
196	2	1	und	CANO DO COMPRESSOR	SICAP	R\$ 168,00	R\$ 168,00
197	2	1	und	CANO INTERMEDIARIO	SICAP	R\$ 118,00	R\$ 118,00
198	2	1	und	CANO RETORNO DA BOMBA D'AGUA	SICAP	R\$ 158,00	R\$ 158,00
199	2	1	und	CARÇAÇA DA BOMBA INJETORA	BOSCH	R\$ 398,00	R\$ 398,00
200	2	1	und	CATRACA DE FREIO TRASEIRA LD	EROPEÇAS	R\$ 178,00	R\$ 178,00
201	2	1	und	CHAVE DE LUZ	MARILIA	R\$ 178,00	R\$ 178,00
202	2	1	und	CHAVE DE SETA	MARILIA	R\$ 188,00	R\$ 188,00
203	2	1	und	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	CONTROIL	R\$ 142,00	R\$ 142,00
204	2	1	und	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CONTROIL	R\$ 142,00	R\$ 142,00
205	2	1	und	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	R\$ 185,00	R\$ 185,00
206	4	2	und	COLA DE SILICONE 30G	ORBI	R\$ 14,00	R\$ 28,00
207	4	2	und	COLA PARA JUNTA DO MOTOR	3M	R\$ 14,00	R\$ 28,00
208	1	1	und	CONJ. COROA E PINHÃO	KL	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
209	4	2	und	COPO DE BOMBA INJETORA	BOSCH	R\$ 48,00	R\$ 96,00
210	2	1	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	R\$ 66,00	R\$ 66,00
211	2	1	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 58,00	R\$ 58,00
212	2	1	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	R\$ 88,00	R\$ 88,00
213	2	1	und	CORREIA DUPLA	DAYCO	R\$ 78,00	R\$ 78,00
214	2	1	und	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	SPICE	R\$ 198,00	R\$ 198,00
215	4	2	und	CUBO DE RODA DIANTEIRA	SKF	R\$ 445,00	R\$ 890,00
216	4	2	und	CUBO DE RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

217	2	1	und	CUICA DE FREIO DIANT	IPAB	R\$ 295,00	R\$ 295,00
218	2	1	und	CUICA DE FREIO TRAS	IPAB	R\$ 245,00	R\$ 245,00
219	2	1	und	CX DE DISCO TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)	VTO	R\$ 48,00	R\$ 48,00
220	2	1	und	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA	SKF	R\$ 105,00	R\$ 105,00
221	2	1	und	DISCO DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 655,00	R\$ 655,00
222	1	1	und	EIXO DA BOMBA INJETORA	EROPEÇAS	R\$ 745,00	R\$ 745,00
223	2	1	und	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	SKF	R\$ 245,00	R\$ 245,00
224	2	1	und	ESTICADOR DO ALTERNADOR	SKF	R\$ 77,00	R\$ 77,00
225	10	5	und	FAIXA REFLETIVA-	3M	R\$ 6,00	R\$ 30,00
226	2	1	und	FAROL DUPLO	ORGUS	R\$ 318,00	R\$ 318,00
227	2	1	und	FILTRO DE AR	VOX	R\$ 135,00	R\$ 135,00
228	2	1	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
229	2	1	und	FILTRO DE SEPARADOR DE AGUA/DIESEL	VOX	R\$ 175,00	R\$ 175,00
230	2	1	und	FILTRO LUBRIFICANTE	VOX	R\$ 135,00	R\$ 135,00
231	4	2	und	FITA ISOLANTE	KL	R\$ 5,00	R\$ 10,00
232	2	1	und	FLEXIVEL DIREÇÃO HIDRAULICA	LONA FLEX	R\$ 66,00	R\$ 66,00
233	2	1	und	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	FRUM	R\$ 355,00	R\$ 355,00
234	10	5	und	FUSIL DE VIDRO	KL	R\$ 1,50	R\$ 7,50
235	2	1	und	GARFO DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 168,00	R\$ 168,00
236	2	1	und	GRAMPO DA MOLA	EROPEÇAS	R\$ 64,00	R\$ 64,00
237	2	1	und	GRAXA	SKF	R\$ 38,00	R\$ 38,00
238	2	1	und	INTERRUPTOR OLEO	MARILIA	R\$ 58,00	R\$ 58,00
239	2	1	und	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT	SAMPEL	R\$ 650,00	R\$ 650,00
240	2	1	und	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO	SKF	R\$ 42,00	R\$ 42,00
241	2	1	und	JG DE REPARO	SKF	R\$ 328,00	R\$ 328,00
242	4	2	und	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	R\$ 245,00	R\$ 490,00
243	4	2	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	R\$ 245,00	R\$ 490,00
244	2	1	und	JUMELO	SAMPEL	R\$ 53,00	R\$ 53,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

245	2	1	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	CITROEN	R\$ 328,00	R\$ 328,00
246	2	1	und	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SAMPEL	R\$ 24,00	R\$ 24,00
247	4	2	und	JUNTA DO SEMI-EIXO	SAMPEL	R\$ 8,50	R\$ 17,00
248	1	1	und	KIT DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
249	8	4	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	OSRAN	R\$ 5,00	R\$ 20,00
250	4	2	und	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	R\$ 33,00	R\$ 66,00
251	4	2	und	LANTERNA DO PISCA	CIBIE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
252	4	2	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	CIBIE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
253	4	2	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	R\$ 38,00	R\$ 76,00
254	1	1	und	LÚVA DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 596,00	R\$ 596,00
255	1	1	und	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO	SPICE	R\$ 418,00	R\$ 418,00
256	4	2	und	MANG. DE FREIO DIANTEIRA	EROPEÇAS	R\$ 80,00	R\$ 160,00
257	4	2	und	MANG. DE FREIO TRASEIRA	EROPEÇAS	R\$ 80,00	R\$ 160,00
258	4	2	und	MANGOTE INFERIOR DE RADIADOR	EROPEÇAS	R\$ 80,00	R\$ 160,00
259	4	2	und	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	EROPEÇAS	R\$ 48,00	R\$ 96,00
260	2	1	und	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA-	VOX	R\$ 188,00	R\$ 188,00
261	2	1	und	MOLA 2ª	TABULEIRO	R\$ 296,00	R\$ 296,00
262	2	1	und	MOLA 3ª	TABULEIRO	R\$ 255,00	R\$ 255,00
263	2	1	und	MOLA 4ª	TABULEIRO	R\$ 248,00	R\$ 248,00
264	4	2	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	R\$ 296,00	R\$ 592,00
265	4	2	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	R\$ 478,00	R\$ 956,00
266	4	2	und	MOLAS DE PATINHO DE FREIO TRASEIRA	TABULEIRO	R\$ 38,00	R\$ 76,00
267	4	2	und	ÓLEO DE CAIXA DE CAMBIO 90	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 56,00
268	2	1	und	ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L	LUBRAX	R\$ 298,00	R\$ 298,00
269	4	2	und	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	GT OLEO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
270	4	2	und	ÓLEO DIFERENCIAL 140	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 56,00
271	1	1	und	PARABRISA DO ONIBUS	BLINDEX	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
272	4	2	und	PARAFUSO COLETOR	RODAFUSO	R\$ 14,00	R\$ 28,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

273	4	2	und	PARAFUSO DA BASE	RODAFUSO	R\$ 23,00	R\$ 46,00
274	4	2	und	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA	RODAFUSO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
275	6	3	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 84,00
276	4	2	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
277	4	2	und	PARAFUSO TARUGO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
278	4	2	und	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
279	4	2	und	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FANE	R\$ 177,00	R\$ 354,00
280	2	1	und	PATINS DE FREIO TRASEIRA	FANE	R\$ 128,00	R\$ 128,00
281	2	1	und	PINO DO MONOBLOCO	RUFATO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
282	4	2	und	PINO PATIN	RUFATO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
283	4	2	und	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	R\$ 128,00	R\$ 256,00
284	4	2	und	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	NAKATA	R\$ 128,00	R\$ 256,00
285	1	1	und	PONTEIRA DO CARDAN	RUFATO	R\$ 848,00	R\$ 848,00
286	1	1	und	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	RUFATO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
287	4	2	und	PORCA DE RODA TRASEIRA	MONACO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
288	4	2	und	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	MONACO	R\$ 8,50	R\$ 17,00
289	2	1	und	PORTA ESCOVA	BOSCH	R\$ 95,00	R\$ 95,00
290	1	1	und	RADIADOR	VISCONDE	R\$ 870,00	R\$ 870,00
291	2	1	und	RELE AUXILIAR DO FAROL	MARILIA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
292	2	1	und	RELE DO PISCA	MARILIA	R\$ 40,00	R\$ 40,00
293	2	1	und	REPARO DO CILINDRO MESTRE	SAMPEL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
294	4	2	und	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO	SABO	R\$ 43,00	R\$ 86,00
295	4	2	und	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA EXTERNO	SABO	R\$ 43,00	R\$ 86,00
296	4	2	und	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA INTERNA	SABO	R\$ 43,00	R\$ 86,00
297	4	2	und	RETENTOR DE PINHÃO	SABO	R\$ 78,00	R\$ 156,00
298	4	2	und	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	SABO	R\$ 35,00	R\$ 70,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

299	4	2	und	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA INTERNO	SABO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
300	4	2	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02556	SABO	R\$ 88,00	R\$ 176,00
301	4	2	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
302	4	2	und	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
303	4	2	und	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240	SABO	R\$ 65,00	R\$ 130,00
304	2	1	und	RETROVISOR COMPLETO	CIBIE	R\$ 170,00	R\$ 170,00
305	2	1	und	RODA	DSB	R\$ 540,00	R\$ 540,00
306	2	1	und	ROLAMENTO 32018	SKF	R\$ 175,00	R\$ 175,00
307	2	1	und	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR	SKF	R\$ 68,00	R\$ 68,00
308	2	1	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 188,00	R\$ 188,00
309	2	1	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	R\$ 218,00	R\$ 218,00
310	4	2	und	ROLAMENTO DE RODA 33117	SKF	R\$ 198,00	R\$ 396,00
311	4	2	und	ROLAMENTO DE RODA 33214	SKF	R\$ 198,00	R\$ 396,00
312	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	R\$ 188,00	R\$ 188,00
313	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	R\$ 190,00	R\$ 190,00
314	2	1	und	ROLAMENTO DO PINHÃO	SKF	R\$ 180,00	R\$ 180,00
315	2	1	und	SEMI EIXO TRASEIRO	ESP.COSMO	R\$ 377,00	R\$ 377,00
316	2	1	und	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA	FRUM	R\$ 320,00	R\$ 320,00
317	2	1	und	SUPORTE DO MOTOR	FRUM	R\$ 175,00	R\$ 175,00
318	4	2	und	TAMBOR DE FREIO DIANT	HIPERFREIO	R\$ 477,00	R\$ 954,00
319	4	2	und	TAMBOR DE FREIO TRAS	HIPERFREIO	R\$ 360,00	R\$ 720,00
320	2	1	und	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	BOSCH	R\$ 65,00	R\$ 65,00
321	2	1	und	TAMPA DO RESERV. D'AGUA DO RADIADOR	BOSCH	R\$ 45,00	R\$ 45,00
322	2	1	und	TAMPA DO RESERV. D'AGUA PARABRISA	BOSCH	R\$ 42,00	R\$ 42,00
323	1	1	und	TANQUE DE COMBUSTIVEL	BRASIL METAL	R\$ 650,00	R\$ 650,00
324	4	2	und	TERMINAL DE BATERIA	DURAMETAL	R\$ 15,00	R\$ 30,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

325	2	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	NAKATA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
326	2	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	NAKATA	R\$ 160,00	R\$ 160,00
327	2	1	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	NAKATA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
328	2	1	und	TERMINAL DO CARDAN	NAKATA	R\$ 28,00	R\$ 28,00
329	1	1	und	TRAMBULADOR DA MARCHA	IPAB	R\$ 275,00	R\$ 275,00
330	1	1	und	TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 640,00	R\$ 640,00
331	10	5	und	TRAVA DO PINO	FRUM	R\$ 14,00	R\$ 70,00
332	2	1	und	VALVULA DE FREIO DE MÃO	IGUAÇI	R\$ 220,00	R\$ 220,00
333	2	1	und	VALVULA DO FREIO DE AR	IGUAÇI	R\$ 105,00	R\$ 105,00
334	2	1	und	VALVULA RELE DO FREIO	IGUAÇI	R\$ 226,00	R\$ 226,00
335	2	1	und	VENTILADOR	SKF	R\$ 170,00	R\$ 170,00
					<b>LOTE II VALOR TOTAL</b>		R\$ 45.118,50
<b>LOTE III - ONIBUS MODELO MB</b>							
Item	Quant.		Und	Especificação do objeto	Marcas	Preço Unit.	
336	4	2	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	R\$ 23,00	R\$ 46,00
337	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	R\$ 14,00	R\$ 28,00
338	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	IASA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
339	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	R\$ 7,00	R\$ 14,00
340	6	3	und	ADITIVO DO RADIADOR	RADILUB	R\$ 14,00	R\$ 42,00
341	4	2	und	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	R\$ 358,00	R\$ 716,00
342	4	2	und	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	R\$ 377,00	R\$ 754,00
343	1	1	und	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.	IASA	R\$ 440,00	R\$ 440,00
344	4	2	und	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO-	IASA	R\$ 11,00	R\$ 22,00
345	4	2	und	ARO DE RODA	DSB	R\$ 155,00	R\$ 310,00
346	4	2	und	ARROELA DA BASE	RODAFUSO	R\$ 5,50	R\$ 11,00
347	2	1	und	AUTOMATICO DE PARTIDA	TRW	R\$ 118,00	R\$ 118,00
348	1	1	und	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 720,00	R\$ 720,00
349	2	1	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	TRW	R\$ 230,00	R\$ 230,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

350	2	1	und	BATERIA 150AMP	TUDOR	R\$ 770,00	R\$ 770,00
351	1	1	und	BLOCO DO RADIADOR	SAMPEL	R\$ 670,00	R\$ 670,00
352	1	1	und	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 748,00	R\$ 748,00
353	4	2	und	BORRACHA DA CUIÇA	MOBESANE	R\$ 24,00	R\$ 48,00
354	4	2	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
355	1	1	und	BOUJO TRASEIRO	SICAP	R\$ 188,00	R\$ 188,00
356	2	1	und	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	R\$ 210,00	R\$ 210,00
357	2	1	und	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
358	2	1	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
359	4	2	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT. DIANT.	MOBESANE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
360	4	2	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT. DIANT.	MOBESANE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
361	4	2	und	BUCHA DE JUMELO	MOBESANE	R\$ 32,00	R\$ 64,00
362	4	2	und	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT	MOBESANE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
363	4	2	und	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS	MOBESANE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
364	4	2	und	BUCHA DO FEIXE MOLA	MOBESANE	R\$ 33,00	R\$ 66,00
365	2	1	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	R\$ 318,00	R\$ 318,00
366	2	1	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 210,00	R\$ 210,00
367	2	1	und	CALÇO DO MOTOR TRAS	BROSOL	R\$ 310,00	R\$ 310,00
368	2	1	und	CANO DO COMPRESSOR	SICAP	R\$ 198,00	R\$ 198,00
369	2	1	und	CANO INTERMEDIARIO	SICAP	R\$ 138,00	R\$ 138,00
370	2	1	und	CANO RETORNO DA BOMBA D'AGUA	SICAP	R\$ 148,00	R\$ 148,00
371	2	1	und	CHAVE DE LUZ	EROPEÇAS	R\$ 288,00	R\$ 288,00
372	2	1	und	CHAVE DE SETA	MARILIA	R\$ 318,00	R\$ 318,00
373	2	1	und	CILINDRO DE RODA TRAS	CONTROIL	R\$ 115,00	R\$ 115,00
374	2	1	und	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	R\$ 325,00	R\$ 325,00
375	2	1	und	COLA DE SILICONE 30G	3M	R\$ 14,00	R\$ 14,00
376	1	1	und	CONJ. COROA E PINHÃO	KL	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

377	2	1	und	COPO DE BOMBA INJETORA	BOSCH	R\$ 65,00	R\$ 65,00
378	2	1	und	CORREIA DA BOMBA D'AGUA	DAYCO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
379	2	1	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
380	2	1	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
381	2	1	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	R\$ 122,00	R\$ 122,00
382	2	1	und	CORREIA DUPLA	DAYCO	R\$ 155,00	R\$ 155,00
383	2	1	und	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	SPICE	R\$ 188,00	R\$ 188,00
384	2	1	und	CUBO DE RODA DIANT	SKF	R\$ 465,00	R\$ 465,00
385	2	1	und	CUBO DE RODA TRAS	SKF	R\$ 465,00	R\$ 465,00
386	2	1	und	CUICA DE FREIO DIANT	IPAB	R\$ 298,00	R\$ 298,00
387	2	1	und	CUICA DE FREIO TRAS	IPAB	R\$ 288,00	R\$ 288,00
388	4	2	und	CX DISCO DE TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)	VTO	R\$ 46,00	R\$ 92,00
389	2	1	und	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA	SKF	R\$ 115,00	R\$ 115,00
390	2	1	und	DISCO DE EMBREAGEM	HIPERFREIOS	R\$ 410,00	R\$ 410,00
391	1	1	und	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	SKF	R\$ 545,00	R\$ 545,00
392	1	1	und	ESTICADOR DO ALTERNADOR	SKF	R\$ 320,00	R\$ 320,00
393	8	4	und	FAIXA REFLETIVA	3M	R\$ 6,00	R\$ 24,00
394	2	1	und	FAROL DUPLO	ORGUS	R\$ 165,00	R\$ 165,00
395	2	1	und	FILTRO DE AR	VOX	R\$ 138,00	R\$ 138,00
396	2	1	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$ 216,00	R\$ 216,00
397	2	1	und	FILTRO DE SEPARADOR DE AGUA/DIESEL	VOX	R\$ 200,00	R\$ 200,00
398	2	1	und	FILTRO LUBRIFICANTE	VOX	R\$ 220,00	R\$ 220,00
399	2	1	und	FLEXIVEL DE FREIO	LONA FLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
400	2	1	und	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	FRUM	R\$ 338,00	R\$ 338,00
401	8	4	und	FUSIL DE VIDRO	ZM	R\$ 1,50	R\$ 6,00
402	2	1	und	GARFO DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 177,00	R\$ 177,00
403	4	2	und	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS	EROPEÇAS	R\$ 53,00	R\$ 106,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

404	8	4	und	GRAXA	SKF	R\$ 33,00	R\$ 132,00
405	2	1	und	INTERRUPTOR OLEO	MARILIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
406	2	1	und	JG DE EMBUCHAMENTO DE DIANT	SAMPEL	R\$ 648,00	R\$ 648,00
407	4	2	und	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO	SKF	R\$ 34,00	R\$ 68,00
408	4	2	und	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	R\$ 238,00	R\$ 476,00
409	4	2	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	R\$ 255,00	R\$ 510,00
410	4	2	und	JUMELO	MOBESANE	R\$ 65,00	R\$ 130,00
411	2	1	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	CITROEN	R\$ 296,00	R\$ 296,00
412	2	1	und	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SAMPEL	R\$ 28,00	R\$ 28,00
413	2	1	und	JUNTA DO SEMI-EIXO	SAMPEL	R\$ 8,50	R\$ 8,50
414	1	1	und	KIT DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
415	10	5	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	OSRAN	R\$ 50,00	R\$ 250,00
416	4	2	und	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	R\$ 32,00	R\$ 64,00
417	4	2	und	LANTERNA DO PISCA	CIBIE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
418	4	2	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	CIBIE	R\$ 75,00	R\$ 150,00
419	4	2	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
420	1	1	und	LUVA DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 500,00	R\$ 500,00
421	2	1	und	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO	SPICE	R\$ 350,00	R\$ 350,00
422	4	2	und	MANG. DE FREIO DIANTEIRA	EROPEÇAS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
423	4	2	und	MANG. DE FREIO TRASEIRA	EROPEÇAS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
424	2	1	und	MANGOTE SUPERIOR	EROPEÇAS	R\$ 155,00	R\$ 155,00
425	2	1	und	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA	VOX	R\$ 188,00	R\$ 188,00
426	2	1	und	MOLA 2ª	TABULEIRO	R\$ 378,00	R\$ 378,00
427	2	1	und	MOLA 3ª	TABULEIRO	R\$ 275,00	R\$ 275,00
428	2	1	und	MOLA 4ª	TABULEIRO	R\$ 245,00	R\$ 245,00
429	2	1	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	R\$ 310,00	R\$ 310,00
430	2	1	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	R\$ 610,00	R\$ 610,00
431	1	1	und	MOTOR DO LIMPADOR	VTO	R\$ 345,00	R\$ 345,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

				PARABRISA			
432	4	2	und	ÓLEO DA CAIXA DE CAMBIO 90	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 56,00
433	4	2	und	ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L	LUBRAX	R\$ 298,00	R\$ 596,00
434	4	2	und	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	GT OLEO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
435	4	2	und	ÓLEO DIFERENCIAL 140	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 56,00
436	1	1	und	PARABRISA	BLINDEX	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
437	4	2	und	PARAFUSO COLETOR	RODAFUSO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
438	4	2	und	PARAFUSO DA BASE	RODAFUSO	R\$ 25,00	R\$ 50,00
439	4	2	und	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA	RODAFUSO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
440	10	5	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
441	4	2	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
442	4	2	und	PARAFUSO TARUGO DA RODA TRAS	RODAFUSO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
443	4	2	und	PARAFUSO TARUGO RODA DIANT	RODAFUSO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
444	2	1	und	PASTILHA DE FREIO DIANT	FANE	R\$ 135,00	R\$ 135,00
445	2	1	und	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	FANE	R\$ 110,00	R\$ 110,00
446	2	1	und	PATIM DE FREIO TRASEIRO	FANE	R\$ 110,00	R\$ 110,00
447	6	3	und	PINO DA MOLA CURTO	RUFATO	R\$ 18,00	R\$ 54,00
448	2	1	und	PINO PATIN	RUFATO	R\$ 24,00	R\$ 24,00
449	2	1	und	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	R\$ 177,00	R\$ 177,00
450	2	1	und	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	NAKATA	R\$ 177,00	R\$ 177,00
451	1	1	und	PONTEIRA DO CARDAN	RUFATO	R\$ 810,00	R\$ 810,00
452	2	1	und	PONTEIRA DO PARACHOQUE	RUFATO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
453	4	2	und	PORCA DE RODA TRASEIRA	MONACO	R\$ 8,50	R\$ 17,00
454	4	2	und	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	MONACO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
455	2	1	und	PORTA ESCOVA	BOSCH	R\$ 88,00	R\$ 88,00
456	1	1	und	RADIADOR	VISCONDE	R\$ 850,00	R\$ 850,00
457	4	2	und	RELE AUXILIAR DO	MARILIA	R\$ 58,00	R\$ 116,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

				FAROL				
458	4	2	und	RELE DO PISCA	MARILIA	R\$ 43,00	R\$ 86,00	
459	2	1	und	RELOGIO TEMPERAURA	VTO	R\$ 68,00	R\$ 68,00	
460	2	1	und	REPARO DO CILINDRO MESTRE	SAMPEL	R\$ 377,00	R\$ 377,00	
461	4	2	und	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA	SABO	R\$ 78,00	R\$ 156,00	
462	4	2	und	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO	SABO	R\$ 43,00	R\$ 86,00	
463	4	2	und	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO	SABO	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
464	4	2	und	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNO	SABO	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
465	4	2	und	RETENTOR DE PINHÃO DIF EIXO 240	SABO	R\$ 65,00	R\$ 130,00	
466	4	2	und	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO	SABO	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
467	4	2	und	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO	SABO	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
468	4	2	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02556	SABO	R\$ 88,00	R\$ 176,00	
469	4	2	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	R\$ 65,00	R\$ 130,00	
470	4	2	und	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	SABO	R\$ 65,00	R\$ 130,00	
471	2	1	und	RETROVISOR COMPLETO	SABO	R\$ 175,00	R\$ 175,00	
472	2	1	und	RODA	DSB	R\$ 540,00	R\$ 540,00	
473	2	1	und	ROLAMENTO 32018	SKF	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
474	2	1	und	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR	SKF	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
475	2	1	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
476	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA 33117	SKF	R\$ 240,00	R\$ 240,00	
477	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA 33214	SKF	R\$ 198,00	R\$ 198,00	
478	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT EXTERNO	SKF	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
479	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT INTERNO	SKF	R\$ 185,00	R\$ 185,00	
480	2	1	und	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 175,00	R\$ 175,00	
481	1	1	und	SEMI EIXO TRASEIRO	ESP. COSMO	R\$ 345,00	R\$ 345,00	
482	2	1	und	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR	FRUM	R\$ 140,00	R\$ 140,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

483	2	1	und	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA	FRUM	R\$ 345,00	R\$ 345,00
484	2	1	und	SUPORTE DO MOTOR	FRUM	R\$ 175,00	R\$ 175,00
485	4	2	und	TAMBOR DE FREIO DIANT.	HIPERFREIOS	R\$ 440,00	R\$ 880,00
486	4	2	und	TAMBOR DE FREIO TRAS	HIPERFREIOS	R\$ 375,00	R\$ 750,00
487	1	1	und	TANQUE DE COMBUSTIVEL	BRASIL METAL	R\$ 550,00	R\$ 550,00
488	2	1	und	TERMINAL DE BATERIA	DURAMETAL	R\$ 15,00	R\$ 15,00
489	2	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	NAKATA	R\$ 135,00	R\$ 135,00
490	2	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	NAKATA	R\$ 165,00	R\$ 165,00
491	2	1	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	NAKATA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
492	2	1	und	TERMINAL DO CARDAN	NAKATA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
493	2	1	und	TRAMBULADOR DA MARCHA	IPAB	R\$ 210,00	R\$ 210,00
494	1	1	und	TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 640,00	R\$ 640,00
495	4	2	und	TRAVA DO FEIXE DE MOLA	FRUM	R\$ 15,00	R\$ 30,00
496	4	2	und	TRAVA DO PINO	FRUM	R\$ 14,00	R\$ 28,00
497	2	1	und	VALVULA DE FREIO A AR	IGUAÇO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
498	2	1	und	VALVULA DE FREIO DE MÃO	IGUAÇO	R\$ 220,00	R\$ 220,00
499	2	1	und	VENTILADOR	SKF	R\$ 170,00	R\$ 170,00
					<b>LOTE III VALOR TOTAL</b>		R\$ 41.926,50
<b>LOTE IV - MICROONIBUS DE MODELO MARCOPOLO</b>							
Item	Quant.		Und	Especificação do objeto	Marcas	Preço Unit.	
500	4	2	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	R\$ 14,00	R\$ 28,00
501	4	2	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
502	6	3	und	ADITIVO DO RADIADOR	RADILUB	R\$ 14,00	R\$ 42,00
503	4	2	und	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 320,00	R\$ 640,00
504	4	2	und	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 315,00	R\$ 630,00
505	4	2	und	ARANHA DO CUBO DE RODA	IASA	R\$ 14,00	R\$ 28,00
506	4	2	und	ARO DE RODA	DSB	R\$ 145,00	R\$ 290,00
507	2	1	und	BALDE DE OLEO 15W40 20L	LUBRAX	R\$ 238,00	R\$ 238,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

508	2	1	und	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 735,00	R\$ 735,00
509	2	1	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	TRW	R\$ 230,00	R\$ 230,00
510	2	1	und	BATERIA 150 HAMPERES	TUDOR	R\$ 770,00	R\$ 770,00
511	1	1	und	BLOCO DO RADIADOR	SAMPEL	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
512	1	1	und	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
513	4	2	und	BORRACHA DA CUIÇA	TRW	R\$ 25,00	R\$ 50,00
514	4	2	und	BORRACHA DO AMORTECEDOR	MOBESANE	R\$ 14,00	R\$ 28,00
515	4	2	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANE	R\$ 14,00	R\$ 28,00
516	2	1	und	BOUJO TRASEIRO	SICAP	R\$ 210,00	R\$ 210,00
517	2	1	und	BRAÇO AUXILIAR	TRW	R\$ 155,00	R\$ 155,00
518	2	1	und	BUCHA AMORTECEDOR	MOBESANE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
519	4	2	und	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	R\$ 77,00	R\$ 154,00
520	4	2	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	R\$ 77,00	R\$ 154,00
521	2	1	und	BUCHA MOLA	MOBESANE	R\$ 33,00	R\$ 33,00
522	2	1	und	BUZINA	SKF	R\$ 58,00	R\$ 58,00
523	2	1	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	R\$ 115,00	R\$ 115,00
524	2	1	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 158,00	R\$ 158,00
525	2	1	und	CALÇO DO MOTOR	BROSOL	R\$ 158,00	R\$ 158,00
526	2	1	und	CANO DE FREIO	SICAP	R\$ 77,00	R\$ 77,00
527	2	1	und	CANO INTERMEDIARIO	SICAP	R\$ 88,00	R\$ 88,00
528	2	1	und	CATRACA DE FREIO	EROPEÇAS	R\$ 275,00	R\$ 275,00
529	2	1	und	CHAVE DE LUZ	MARILIA	R\$ 215,00	R\$ 215,00
530	2	1	und	CILINDRO MESTRE	MARILIA	R\$ 610,00	R\$ 610,00
531	2	1	und	CILINDRO RODA DIANTEIRA	CONTROIL	R\$ 130,00	R\$ 130,00
532	2	1	und	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
533	1	1	und	COMEIA DO RADIADOR	CONTROIL	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
534	1	1	und	CONJ. COROA E PINHÃO	KL	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
535	2	1	und	CORREIA DA VENTULINA	3M	R\$ 48,00	R\$ 48,00
536	2	1	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 48,00	R\$ 48,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

537	2	1	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	R\$ 78,00	R\$ 78,00
538	2	1	und	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	NAKATA	R\$ 215,00	R\$ 215,00
539	2	1	und	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	IPAB	R\$ 275,00	R\$ 275,00
540	2	1	und	CUICA DE FREIO TRASEIRO	IPAB	R\$ 275,00	R\$ 275,00
541	2	1	und	CX. DISCO DE TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)	VTO	R\$ 38,00	R\$ 38,00
542	1	1	und	DISCO DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
543	2	1	und	ESTICADOR CORREIA COMPLETO	SKF	R\$ 215,00	R\$ 215,00
544	6	3	und	FAIXA REFLETIVA	3M	R\$ 6,00	R\$ 18,00
545	2	1	und	FAROL DIANTEIRO	OSRAN	R\$ 168,00	R\$ 168,00
546	2	1	und	FILTRO DE AR	VOX	R\$ 110,00	R\$ 110,00
547	2	1	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$ 165,00	R\$ 165,00
548	2	1	und	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R\$ 165,00	R\$ 165,00
549	10	5	und	FUSIVEL	ZM	R\$ 0,90	R\$ 4,50
550	1	1	und	HIDROVACUO DE FREIO	HIPERFREIOS	R\$ 848,00	R\$ 848,00
551	4	2	und	JG DE PASTILHA DIANT.	FRASLE	R\$ 215,00	R\$ 430,00
552	4	2	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	R\$ 188,00	R\$ 376,00
553	1	1	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 288,00	R\$ 288,00
554	1	1	und	KIT DE EMBREAGEM	SACHES	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
555	4	2	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	CIBIE	R\$ 4,50	R\$ 9,00
556	4	2	und	LAMPADA DO FAROL	CIBIE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
557	2	1	und	LANTERNA DO PISCA	CIBIE	R\$ 128,00	R\$ 128,00
558	2	1	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	CIBIE	R\$ 88,00	R\$ 88,00
559	2	1	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	R\$ 54,00	R\$ 54,00
560	1	1	und	LUVA DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 516,00	R\$ 516,00
561	2	1	und	MANGOTE SUPERIOR	EROPEÇAS	R\$ 118,00	R\$ 118,00
562	2	1	und	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	EROPEÇAS	R\$ 65,00	R\$ 65,00
563	2	1	und	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	EROPEÇAS	R\$ 80,00	R\$ 80,00
564	2	1	und	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF.	EROPEÇAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

				BOMBA ING.				
565	2	1	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
566	4	2	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	R\$ 375,00	R\$ 750,00	
567	4	2	und	MOLA MESTRE PARABOLICA	TABULEIRO	R\$ 658,00	R\$ 1.316,00	
568	4	2	und	OLEO DE FREIO C/1L	LUBRAX	R\$ 18,00	R\$ 36,00	
569	4	2	und	OLEO DO DIFERENCIAL 1LT	LUBRAX	R\$ 23,00	R\$ 46,00	
570	1	1	und	PARABRISA	BLINDEX	R\$ 4.570,00	R\$ 4.570,00	
571	4	2	und	PARAFUSO AÇO	RODAFUSO	R\$ 18,00	R\$ 36,00	
572	4	2	und	PARAFUSO AÇO COM PORCA	RODAFUSO	R\$ 18,00	R\$ 36,00	
573	4	2	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	R\$ 33,00	R\$ 66,00	
574	2	1	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	R\$ 65,00	R\$ 65,00	
575	4	2	und	PINO DO FEIXE DE MOLA	RUFATO	R\$ 22,00	R\$ 44,00	
576	4	2	und	PIVO DA SUSPENSÃO SUPERIOR	NAKATA	R\$ 228,00	R\$ 456,00	
577	4	2	und	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	R\$ 228,00	R\$ 456,00	
578	1	1	und	PONTEIRA DO CARDAN	MONACO	R\$ 316,00	R\$ 316,00	
579	1	1	und	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	MONACO	R\$ 118,00	R\$ 118,00	
580	1	1	und	RADIADOR	VISCONDE	R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00	
581	4	2	und	RELE AUXILIAR DO FAROL	MARILIA	R\$ 42,00	R\$ 84,00	
582	4	2	und	RELE DO PISCA	MARILIA	R\$ 28,00	R\$ 56,00	
583	2	1	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	R\$ 77,00	R\$ 77,00	
584	4	2	und	RETENTOR PINHÃO	SABO	R\$ 63,00	R\$ 126,00	
585	4	2	und	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R\$ 33,00	R\$ 66,00	
586	2	1	und	RETROVISOR COMPLETO	MARILIA	R\$ 128,00	R\$ 128,00	
587	2	1	und	ROLAMENTO 32018	SKF	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
588	2	1	und	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR	SKF	R\$ 155,00	R\$ 155,00	
589	2	1	und	ROLAMENTO DA RODA	SKF	R\$ 195,00	R\$ 195,00	
590	2	1	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 177,00	R\$ 177,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

591	2	1	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	R\$ 215,00	R\$ 215,00
592	2	1	und	SEMI EIXO TRASEIRO	FRUM	R\$ 675,00	R\$ 675,00
593	2	1	und	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR	FRUM	R\$ 138,00	R\$ 138,00
594	2	1	und	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS	FRUM	R\$ 363,00	R\$ 363,00
595	2	1	und	SUPORTE DO MOTOR	FRUM	R\$ 248,00	R\$ 248,00
596	2	1	und	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	HIPERFREIOS	R\$ 446,00	R\$ 446,00
597	2	1	und	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	R\$ 658,00	R\$ 658,00
598	2	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
599	2	1	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 215,00	R\$ 215,00
600	2	1	und	TERMINAL PEQUENO	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
601	2	1	und	TRAMBULADOR DA MARCHA	IPAB	R\$ 315,00	R\$ 315,00
					<b>LOTE IV VALOR TOTAL</b>		R\$ 35.328,50
<b>LOTE V - TRATOR MODELO JHON DEERE</b>							
Item	Quant.		Und	Especificação do objeto	Marcas	Preço Unit.	
602	4	2	und	ADITIVO DE RADIADOR	RADILUB	R\$ 14,00	R\$ 28,00
603	2	1	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	R\$ 7,00	R\$ 7,00
604	2	1	und	BALDE DE GRAXA	TINKEN	R\$ 395,00	R\$ 395,00
605	2	1	und	BALDE DE ÓLEO DE MOTOR	LUBRAX	R\$ 235,00	R\$ 235,00
606	2	1	und	BALDE DE ÓLEO DIFERENCIAL	UNIVERSAL	R\$ 390,00	R\$ 390,00
607	2	1	und	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO	GT	R\$ 190,00	R\$ 190,00
608	1	1	und	BATERIA 100 HAMP	TUDOR	R\$ 490,00	R\$ 490,00
609	1	1	und	BOMBA D'ÁGUA	URBA	R\$ 215,00	R\$ 215,00
610	1	1	und	CHAVE DE LUZ	MARILIA	R\$ 215,00	R\$ 215,00
611	1	1	und	COLMEIA DO RADIADOR	VISCONDE	R\$ 790,00	R\$ 790,00
612	2	1	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
613	2	1	und	FAROL DIANTEIRO	OSRAN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
614	2	1	und	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	VOX	R\$ 40,00	R\$ 40,00
615	2	1	und	FILTRO DE ÓLEO	VOX	R\$ 30,00	R\$ 30,00
616	2	1	und	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO	AXIOS	R\$ 65,00	R\$ 65,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

617	4	2	und	LÂMPADA DO FAROL	OSRAN	R\$ 40,00	R\$ 80,00
618	2	1	und	MANGOTE DO RADIADOR	VISCONDE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
619	6	3	und	ÓLEO DE FREIO	BOSCH	R\$ 18,00	R\$ 54,00
620	8	4	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
621	4	2	und	PORCA DA PONTA DE EIXO	RODAFUSO	R\$ 65,00	R\$ 130,00
622	1	1	und	RADIADOR	VOX	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
623	2	1	und	RELÊ DO ALTERNADOR	RODAFUSO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
624	4	2	und	RELÊ DO FAROL	MARILIA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
625	4	2	und	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 55,00	R\$ 110,00
626	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	MARILIA	R\$ 270,00	R\$ 270,00
627	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA TRAS.	SKF	R\$ 445,00	R\$ 445,00
628	1	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
629	2	1	und	VENTULINA	BOSCH	R\$ 230,00	R\$ 230,00
					<b>LOTE V VALOR TOTAL</b>		R\$ 6.564,00
<b>LOTE VI - MAQUINA MODELO NIVELADORA</b>							
Item	Quant.		Und	Especificação do objeto	Marcas	Preço Unit.	
630	1	1	und	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
631	1	1	und	BOMBA D'ÁGUA	URBA	R\$ 930,00	R\$ 930,00
632	2	1	und	CILINDRO DE FREIO	CONTROL	R\$ 340,00	R\$ 340,00
633	1	1	und	EMBREAGEM COMPLETA	SACHES	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
634	2	1	und	FAROL	CIBIE	R\$ 115,00	R\$ 115,00
635	4	2	und	GRAXA 1KG	SKF	R\$ 30,00	R\$ 60,00
636	4	2	und	LANTERNA	OSRAN	R\$ 72,00	R\$ 144,00
637	8	4	und	ÓLEO DE FREIO	BOSCH	R\$ 15,00	R\$ 60,00
638	1	1	und	RADIADOR	VISCONDE	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
639	2	1	und	RELÊ DO ALTERNADOR	MARILIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
640	2	1	und	ROLAMENTO DA RODA GRANDE	SKF	R\$ 300,00	R\$ 300,00
641	2	1	und	ROLAMENTO DA RODA PQ	SKF	R\$ 210,00	R\$ 210,00
642	1	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 270,00	R\$ 270,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Quant.		Und	Especificação do objeto	Marcas	Preço Unit.		
							<b>LOTE VI VALOR TOTAL</b>	R\$ 9.439,00
<b>LOTE VII - CAMINHÃO MODELO CAÇAMBA</b>								
643	2	1	und	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIO	R\$ 385,00	R\$ 385,00	
644	4	2	und	BORRACHA DA PORTA	EROPEÇAS	R\$ 95,00	R\$ 190,00	
645	1	1	und	COMEIA DO RADIADOR	VISCONDE	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	
646	2	1	und	VENTULINA	BOSCH	R\$ 175,00	R\$ 175,00	
647	2	1	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
648	2	1	und	MOLA DIANTEIRA	TABULEIRO	R\$ 720,00	R\$ 720,00	
649	2	1	und	JUNTA DE FOGO	SAMPEL	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
650	1	1	und	CANO DO MOTOR	SCAPEX	R\$ 685,00	R\$ 685,00	
651	1	1	und	BOUJO	SCAPEX	R\$ 390,00	R\$ 390,00	
652	2	1	und	PINO DE MOLA	FANE	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
653	2	1	und	BUCHA DE MOLA	SAMPEL	R\$ 145,00	R\$ 145,00	
654	2	1	und	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	R\$ 295,00	R\$ 295,00	
655	2	1	und	LONA DE FREIO	LONA FLEX	R\$ 410,00	R\$ 410,00	
656	2	1	und	JG DE PASTILHA DE FREIO	FRAS-LE	R\$ 510,00	R\$ 510,00	
657	2	1	und	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA	IASA	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
658	2	1	und	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	R\$ 265,00	R\$ 265,00	
659	2	1	und	COXIM DA SUSPENSÃO	MOBESANE	R\$ 370,00	R\$ 370,00	
660	2	1	und	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	R\$ 710,00	R\$ 710,00	
661	2	1	und	BATERIA 100 HAMPERES	TUDOR	R\$ 490,00	R\$ 490,00	
662	2	1	und	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 740,00	R\$ 740,00	
663	2	1	und	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	R\$ 240,00	R\$ 240,00	
							<b>LOTE VII VALOR TOTAL</b>	R\$ 8.485,00
<b>LOTE X - AMBULANCIA MODELO RENAULT MASTER</b>								
842	4	2	und	AMORTECEDOR DIANTEIRO SAMU	COFAP	R\$ 325,00	R\$ 650,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

843	4	2	und	AMORTECEDOR TRASEIRO SAMU	COFAP	R\$ 350,00	R\$ 700,00
844	1	1	und	AUTOMÁTICO DO MOTOR PARTIDA SAMU	BOSCH	R\$ 187,00	R\$ 187,00
845	2	1	und	BARRA DE DIREÇÃO SAMU	TRW	R\$ 425,00	R\$ 425,00
846	2	1	und	BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO SAMU	IASA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
847	2	1	und	BATEDOR DO AMORTEC. TRASEIRO SAMU	IASA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
848	1	1	und	BATERIA 100 AH SAMU	TUDOR	R\$ 490,00	R\$ 490,00
849	1	1	und	BOMBA D'ÁGUA SAMU	URBA	R\$ 440,00	R\$ 440,00
850	2	1	und	CABO DE EMBREAGEM SAMU	CABOVEL	R\$ 115,00	R\$ 115,00
851	2	1	und	CABO DO ACELERADOR SAMU	CABOVEL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
852	2	1	und	COIFA CAIXA MARCHA SAMU	SAMPEL	R\$ 75,00	R\$ 75,00
853	1	1	und	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA SAMU	SAMPEL	R\$ 38,00	R\$ 38,00
854	2	1	und	CORREIA DENTADA SAMU	DAYCO	R\$ 185,00	R\$ 185,00
855	2	1	und	CORREIA DO ALTERNADOR SAMU	DAYCO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
856	2	1	und	CORREIA DO HIDRÁULICO SAMU	DAYCO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
857	2	1	und	CUBO DE FREIO DIANTEIRO SAMU	INA	R\$ 590,00	R\$ 590,00
858	2	1	und	CUBO DE FREIO TRASEIRO SAMU	INA	R\$ 595,00	R\$ 595,00
859	4	2	und	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SAMU	HIPERFREIO	R\$ 210,00	R\$ 420,00
860	2	1	und	FAROL DIANTEIRO SAMU	CIBIE	R\$ 445,00	R\$ 445,00
861	2	1	und	FILTRO DE AR SAMU	VOX	R\$ 215,00	R\$ 215,00
862	2	1	und	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SAMU	VOX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
863	2	1	und	FILTRO LUBRIFICANTE SAMU	VOX	R\$ 88,00	R\$ 88,00
864	1	1	und	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA SAMU	INDUTEC	R\$ 270,00	R\$ 270,00
865	2	1	und	JUNTA HOMOCINÉTICA SAMU	INA	R\$ 515,00	R\$ 515,00
866	1	1	und	KIT DE EMBREAGEM SAMU	SACHES	R\$ 800,00	R\$ 800,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

867	4	2	und	LÂMPADA 02 CONTATOS SAMU	OSRAN	R\$ 4,50	R\$ 9,00
868	2	1	und	LÂMPADA DO FAROL SAMU	OSRAN	R\$ 25,00	R\$ 25,00
869	2	1	und	LIMPADOR DO PARABRISA SAMU	VTO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
870	2	1	und	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO SAMU	TRW	R\$ 50,00	R\$ 50,00
871	2	1	und	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO SAMU	TRW	R\$ 40,00	R\$ 40,00
872	1	1	und	PARABRISA DIANTEIRO SAMU	BLINDEX	R\$ 670,00	R\$ 670,00
873	4	2	und	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO SAMU	LONAFLEX	R\$ 115,00	R\$ 230,00
874	4	2	und	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO SAMU	LONAFLEX	R\$ 115,00	R\$ 230,00
875	4	2	und	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA SAMU	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
876	1	1	und	PORTA ESCOVAS SAMU	BOSCH	R\$ 90,00	R\$ 90,00
877	2	1	und	RELE AUXILIAR SAMU	DNI	R\$ 30,00	R\$ 30,00
878	2	1	und	RETENTOR DO COMANDO SAMU	SABO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
879	2	1	und	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA SAMU	SKF	R\$ 370,00	R\$ 370,00
880	2	1	und	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO SAMU	SKF	R\$ 285,00	R\$ 285,00
881	1	1	und	ROLAMENTO DO TENSOR SAMU	SKF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
882	2	1	und	TERMINAIS DE BATERIA SAMU	IASA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
883	2	1	und	TERMINAL DE DIREÇÃO SAMU	NAKATA	R\$ 115,00	R\$ 115,00
					<b>LOTE X VALOR TOTAL</b>		R\$ 10.307,00
<b>VALOR TOTAL LOTES</b>						<b>R\$</b>	<b>198.724,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 198.724,50 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:**

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de CALDAS BRANDÃO a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos produtos pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente Recursos Próprios do Município de CALDAS BRANDÃO, nas seguintes dotações: 0202-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 0808-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00–MATERIAL DE CONSUMO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

5.2 As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de CALDAS BRANDÃO/PB.

6.2 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.3 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a 6.5 Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx/100)}{365}$$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, VIGENCIA:**

7.1 O prazo início do fornecimento do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, considerado a partir da assinatura do contrato:

**Início do fornecimento:** Logo após assinatura do contrato

7.2 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia **31/12/2017**. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. As peças serão entregadas pelo licitante vencedor dentro do Município de Caldas Brandão, diretamente nas unidades das Secretarias Municipais requisitantes, em prazo não superior a 48 horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9.1.5. Emitir requisição de ordem de fornecimento à empresa, autorizando a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega das peças em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, e garantia;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- 10.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

- 11.1 A rescisão Contratual poderá ser:
- 11.2 Determinados por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.3 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.
- 11.4 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- 11.5 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

- 12.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato:
- a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites:
- b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos produtos não entregues;
- b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

12.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

12.3 As sanções previstas nas cláusulas “a)” a “c)” poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

12.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

12.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

12.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

12.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas.

12.8 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.9 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

a) Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de **GURINHÉM**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

13.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CALDAS BRANDÃO, 24 de Março de 2017**

**Município de Caldas Brandão  
Neuma Rodrigues de Moura Soares -*PREFEITA*  
CONTRATANTE**

**MILTON VIEGAS  
CNPJ: 24.279.655/0001-09  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
PROCESSO Nº 2017.02.013

OBJETO: Eventual aquisição de peças, automotivas de reposição que serão destinadas a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal  
VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor/Beneficiário		
Razão Social	MILTON VIEGAS	
CNPJ	CNPJ: 24.279.655/0001-09	
Endereço	ROD PB 055 - S/N - KM 11 - CENTRO - SAPE - PB - CEP: 58.340-000	
Telefone/Fax	3283-2853	
Nome do Signatário	Joelma Moreno da Silva - CPF: 091.435.494-97	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LOTES	VALOR TOTAL
01	LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X	353.419,00
VALOR TOTAL LOTES I AO X		353.419,00

#### 1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

#### 2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Caldas Brandão, 24 de março de 2017

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologação - Nos Termos do Relatório Final Apresentado Pelo Pregoeiro e Referente ao Pregão Presencial Nº 006/2017; Homologo o Correspondente Procedimento Licitatório Para a Empresa: MILTON VIEGAS - CNPJ: 24.279.655/0001-09 - Vencedor dos Lotes (Lote I ao X com um Valor Total R\$: 353.419,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais).

Caldas Brandão - PB, 24 de Março de 2017

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### ADJUDICAÇÃO

Adjudicação - Nos Termos do Relatório Final Apresentado Referente ao Pregão Presencial Nº 006/2017; Adjudico o Correspondente Procedimento Licitatório Para a Empresa: MILTON VIEGAS - CNPJ: 24.279.655/0001-09 - Vencedor dos Lotes (Lote I ao X com um Valor Total R\$: 353.419,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais).

Caldas Brandão - PB, 24 de Março de 2017

**MARCONES DE SOUZA MONTEIRO**  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### EXTRATO DOS CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.

CONTRATADO: MILTON VIEGAS

CNPJ: 24.279.655/0001-09

PRAZO: 31/12/2017

CONTRATO Nº 025/2017

LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e X

VALOR TOTAL R\$ 336.050,00 (Trezentos e trinta e seis mil e cinquenta reais).

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2017: 0202-GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS - 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - 0808-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. - 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.

Caldas Brandão, 24 de março de 2017

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixe. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.  
Telefone: (083) 3684-1092. Email: cplserradaraiz@hotmail.com

Serra da Raiz - PB, 23 de março de 2017.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Bananeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PROMOVER, ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, A DEFESA DE DIREITOS E INTERESSES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB, JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL SEDIADAS EM BRASÍLIA-DF, ESPECIALMENTE JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA FEDERAL), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E JUNTO AOS ÓRGÃOS E EMPRESAS DO PODER EXECUTIVO SEDIADAS EM BRASÍLIA, COM OS QUAIS O MUNICÍPIO MANTENHA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DE SEU INTERESSE, TAIS COMO CELEBRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E REGULARIZAÇÃO DE REGISTROS E CADASTROS MANTIDOS EM ÓRGÃOS FEDERAIS (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, BANCO CENTRAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGUES TEIXEIRA ADVOCACIA - R\$ 27.000,00.

Bananeiras - PB, 22 de Março de 2017

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
SUPRESSÃO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.024.359/0001-67. Ref. TP 00002/2016. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de conclusão da construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde localizadas no Sítio Jaracatiá e Distrito do Tabuleiro zona rural deste Município, conforme projeto básico. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00120/2016, com a empresa acima mencionada, correspondente a SUPRESSÃO DE VALOR na importância de R\$ 205,26, sob a dotação orçamentária: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2010.1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE. 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/03/2017

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e URTIGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 06.879.669/0001-81. Ref. TP 00004/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA NO TRECHO: PARTINDO DA UEPB, PASSANDO PELO HOTEL ECO SPAZZIO TROPICAL E ENCRUZILHADA DOS TEIXEIRAS ATÉ O CONJUNTO PADRE LEONARDO - BANANEIRAS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Extrato do 9º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00275/2014, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (03 (três) meses), contados a partir de 07/03/2016 até 07/06/2017, sob a dotação orçamentária: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS, 09.00 SEC. SAÚDE E SERVIÇOS URBANO; 15.451.2022.1022 PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS/CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO; 4.4.90.51.01. OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 07/03/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis) para Escolas, Creches e Secretaria de Educação do Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - R\$ 60.790,00; POLPA NODESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 7.331,20.

Cabedelo - PB, 30 de Março de 2017

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Aquisição de Gêneros alimentícios (Peito de Frango) para Escolas, Creches e Secretaria de Educação do Município. Solicitação feita pela Sec. de Educação.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - R\$ 20.748,00; MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - R\$ 62.244,00.

Cabedelo - PB, 30 de Março de 2017

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para escolas, creches e Sec. de Educação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 - Manter as Atividades da Sec. de Educação Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: FNDE - Salário Educação/ Próprio Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1005.2031 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: FNDE - Salário Educação/ Próprio Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.365.1004.2025 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município Elemento de Despesa: 4490.52 - equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: manutenção da Educação Infantil/Próprio.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00048/2017 - 23.03.17 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 99.587,00  
CT Nº 00049/2017 - 23.03.17 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 44.039,00  
CT Nº 00050/2017 - 23.03.17 - PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - R\$ 30.356,00

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis) para Escolas, Creches e Secretaria de Educação do Município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2038 - Manter o Programa de Alimentação Escolar(Merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: PNAE  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00062/2017 - 30.03.17 - João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - R\$ 60.790,00  
CT Nº 00063/2017 - 30.03.17 - POLPA NODESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 7.331,20

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios (Peito de Frango) para Escolas, Creches e Secretaria de Educação do Município. Solicitação feita pela Sec. de Educação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2038 - Manter o Programa de Alimentação Escolar(Merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: PNAE  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00064/2017 - 30.03.17 - João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - R\$ 20.748,00  
CT Nº 00065/2017 - 30.03.17 - MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - R\$ 62.244,00

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Veículos para execução e fiscalização dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00100/2016.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 14.452.1030.2146 Manter e Ampliar Sistema de Iluminação Pública-CIP Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio / CIP  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00035/2017 - 17.03.17 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 267.800,00

Prefeitura Municipal  
de Caldas Brandão

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO  
RETIFICAÇÃO

Caldas Brandão, 24 de março de 2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.

## CONTRATADO:

MILTON VIEGAS  
CNPJ: 24.279.655/0001-09

PRAZO: 31/12/2017

CONTRATO Nº 025/2017

LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e X

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL R\$ 336.050,00 (Trezentos e trinta e seis mil e cinquenta reais).

LEIA SE:

VALOR TOTAL R\$ 198.724,50 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2017: 0202-GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS - 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - 0808-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. - 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.

Prefeitura Municipal  
de Cuitégi

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, INTEIRO, CORVINA, TAMANHO MÉDIO (MÍNIMO DE 500G, POR PEIXE) PARA SER DISTRIBUÍDO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com.

Cuitégi - PB, 30 de Março de 2017

JADIR FERNANDES DA ROCHA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00012/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, INTEIRO, CORVINA, TAMANHO MÉDIO (MÍNIMO DE 500G, POR PEIXE) PARA SER DISTRIBUÍDO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA/2017. ABERTURA: 30/03/2017 às 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 30/03/2017

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, INTEIRO, CORVINA, TAMANHO MÉDIO (MÍNIMO DE 500G, POR PEIXE) PARA SER DISTRIBUÍDO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA/2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cuitégi - PB, 30 de Março de 2017

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR  
Prefeito